



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUARTA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 2026

Edição Nº 2238





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 857/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR VALCIRLEI SANTOS LIMA do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 858/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR JOSÉ LUIS BASÍLIO VIANNA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 859/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR MARIA LUIZA DA SILVA FARIA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor de Creche da Creche Municipal Pequenos Heróis Shangrilá Rosa, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 860/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR HUGO DE CARVALHO PAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 861/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar de 1º de junho de 2026, MAURO SÉRGIO VIEIRA DE MELO do cargo em comissão de Gerente Executivo de Controle de Zoonoses, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 862/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR LUCIANA FELIPE RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo de Controle de Zoonoses, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 863/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar de 1º de junho de 2026, LUCIANA FELIPE RIBEIRO VIEIRA do cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Controle de Zoonoses, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 864/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR ISAURA ROSA DA COSTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Controle de Zoonoses, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 865/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR GISELLE AUGUSTO DOS SANTOS PAES DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 866/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR VERÔNICA MARTINS BRANDÃO LEÃO do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Farmacêutico, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 867/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar de 12 de junho de 2026, BEATRIZ JUREMA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 868/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde:
RAPHAELA GUIMARAES GOMES FERREIRA DA SILVA
TAYNARA LIMA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 869/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar de 16 de junho de 2026, SILAS FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 870/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação:
BEATRIZ MACIEL VIEIRA
BRUNO PEÇANHA ROMUALDO DE SOUZA
CAROLINI PEREIRA DE ARAUJO
ELIZABETH DA SILVA GUIZZI
MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX
MATEUS BARBOSA DA NÓBREGA
PAULA PINHEIRO COSTA
RAISSA AMADOR SOUZA COSTA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

RAMON DOS SANTOS SOUZA
TALITA FERNANDES AGUIAR MEIRELLES
THAINARA MATIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 871/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

PAULO HENRIQUE SANTOS DO PATROCÍNIO
PATRÍCIA SANTANA PESSOA
ROMILDO SANTOS

PORTARIA Nº 872/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR MARIA VITÓRIA PACHECO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 873/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamento, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

AMANDA BISPO CARVALHO
DANILLO CORREA RABELO
JULIANA DE CASTRO RAMOS RABELO
LARA CARVALHO MENÃO
LEANDRO LUIZ DE CARVALHO BOMFIM
RAFAEL PEREIRA EUSTAQUIO DE LIMA

PORTARIA Nº 874/GP/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamento, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

AGOSTINHO GARIBALDE NUNES
EVA VILMA MATOSO DE OLIVEIRA
FABIANA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA
JULIANA GOMES DOS SANTOS DA FONSECA
NEUSILAINE BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

Belford Roxo, 16 de junho de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 07/513/2025.

CONTRATO Nº: 21/SEMED/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: EUZI DAMASIO DO AMARAL e SERGIO AUGUSTO DO AMARAL (representado).

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Apeiba S/N, Lote 03 e 04, Quadra 39, Parque São José, Belford Roxo/RJ, onde funciona a Escola Municipal Albertino Lopes.

VALOR MENSAL: O valor da locação será pago em prestações mensais de R\$ 10.724,34 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 514.768,32 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
01.12.361.042.2020	3.3.90.36.00	1540	417/2026	R\$ 96.519,06

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.242/91 e nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 5.933/23, Decreto Municipal nº 5.955/24.

DATA DE ASSINATURA: 8 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 130/5384/2026.

TERMO: 29/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MARCAN RJ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo reconhece que é direito da empresa Marcan RJ Locações de Veículos Ltda. o pagamento no valor de R\$ 96.677,96 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), no período de 27/03/2026 a 26/04/2026, referente à despesa com prestação de serviços de locação de veículos utilitários para transporte de pessoal, destinados ao atendimento de alunos portadores de necessidades especiais da rede escolar do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 96.677,96 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
207.01.12.361.047.2.025	3.3.90.39.00	1500.1001
207.01.12.361.047.2.025	3.3.90.39.00	1540

FUNDAMENTO: Previsto no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 8.429/1992 e art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026

PORTARIA Nº 027/SEMED/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do Processo nº 07/0569/2025 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 020/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 07/569/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de mochilas escolares personalizadas de uso individual voltados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), pela empresa RJE SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., a fim de atender às necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ.

- ✓ ALBERTO MARTINS DA SILVA – Matrícula nº 60/100691
- ✓ ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA – Matrícula nº 60/100855

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 08/280/2025.

CONTRATO Nº: 47/SEMUS/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: GILSON PAES LEME PIRES.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Madame Mariana, nº 57, bairro Heliópolis – Belford Roxo/RJ, onde se encontra as instalações da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária.

VALOR: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor
01.10.304.040.2036	3.3.90.36.00	1600	408/2026	R\$ 73.500,00

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.242/91 e nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 5.933/23 e Decreto Municipal nº 5.955/24.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 073/SEMUS/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON FRANCISCO PEREIRA**, matrícula nº 60/100267 e a servidora **AMANDA TAVARES PESSANHA MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 60/100610, como fiscais do Contrato nº 19/SEMUS/2026, nos autos do Processo Administrativo nº 08/102/2025, firmado com a empresa **LEOPHARM HOSP LTDA.**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

Art. 2º - Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme o artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais designados deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes, conforme artigo 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Os efeitos da presente Portaria terão vigência a partir da data da assinatura do contrato.

Belford Roxo, 1º de junho de 2026

PORTARIA Nº 074/SEMUS/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **AMANDA TAVARES PESSANHA MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 60/100610 e a servidora **GIULYA GALDINO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 60/119681, como fiscais do Contrato nº 73/SEMUS/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 08/044/2025, firmado com a empresa **TRÍPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES E DE FÓRMULAS LÁCTEAS ESPECIAIS PARA DISPENSAÇÃO A MENORES (CRIANÇAS) QUE CORREM RISCO DE MORTE NA FALTA DESSAS FÓRMULAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

Art. 2º - Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme o artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais designados deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes, conforme artigo 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Os efeitos da presente Portaria terão vigência a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Belford Roxo.

Belford Roxo, 1º de junho de 2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 075/SEMUS/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **COSME DE CARVALHO BITENCOURT**, matrícula nº 60/142392 e o servidor **LEONARDO DA ROCHA VAZ**, matrícula nº 60/146148, como fiscais do Contrato nº 049/SEMUS/2026, nos autos do Processo Administrativo nº 08/0050/2025, firmado com a empresa **NATHO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme o artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais designados deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes, conforme artigo 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

Belford Roxo, 1º de junho de 2026

PORTARIA Nº 076/SEMUS/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON FRANCISCO PEREIRA**, matrícula nº 60/100267 e o servidor **AMANDA TAVARES PESSANHA MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 60/100610, como fiscais do Contrato nº 12/SEMUS/2026, nos autos do Processo Administrativo nº 08/102/2025, firmado com a empresa **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, tendo como objeto o FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme o artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais designados deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes, conforme artigo 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Os efeitos da presente Portaria terão vigência a partir da data da assinatura do contrato.

Belford Roxo, 9 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 077/SEMUS/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GLAUCIO DANILO DE LIMA FIGUEIREDO**, matrícula nº 60/141265 e o servidor **DANIEL EUGÊNIO FIGUEIREDO**, matrícula nº 60/100314, como fiscais do Contrato nº 03/SEMUS/2026, nos autos do Processo Administrativo nº 08/0032/2025, firmado com a empresa **NOVA ODONTO BELFORD ROXO LTDA. - FILIAL**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DA SAÚDE, DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA DA SIGTAP DO SUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme o artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais designados deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes, conforme artigo 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 023/SEMUS/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Art. 5º - Os efeitos da presente Portaria terão vigência a partir da data da sua publicação.

Belford Roxo, 10 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 078/SEMUS/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GLAUCIO DANILO DE LIMA FIGUEIREDO**, matrícula nº 60/141265 e o servidor **DANIEL EUGÊNIO FIGUEIREDO**, matrícula nº 60/100314, como fiscais do Contrato nº 04/SEMUS/2026, nos autos do Processo Administrativo nº 08/0032/2025, firmado com a empresa **NOVA ODONTO BELFORD ROXO LTDA. - MATRIZ**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DA SAÚDE, DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA DA SIGTAP DO SUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme o artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais designados deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes, conforme artigo 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 024/SEMUS/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Art. 5º - Os efeitos da presente portaria terão vigência a partir da data da sua publicação.

Belford Roxo, 10 de Junho de 2026.

PORTARIA Nº 079/SEMUS/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON FRANCISCO PEREIRA**, matrícula nº 60/100267 e a servidora **AMANDA TAVARES PESSANHA MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 60/100610, como fiscais do Contrato nº 25/SEMUS/2026, nos autos do Processo Administrativo nº 08/102/2025, firmado com a empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, tendo como objeto o FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme o artigo 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais designados deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes, conforme artigo 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Os efeitos da presente Portaria terão vigência a partir da data da assinatura do contrato.

Belford Roxo, 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 080/SEMUS/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIENE DOS REIS RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 60/123475, como fiscal do Contrato nº 04-LOC/SEMUS/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 08/0221/2021, firmado com **LUIS CARLOS CARVALHO DE JESUS**, tendo como objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOSÉ FERREIRA, 383, PARQUE DOS FERREIRAS, BELFORD ROXO/RJ, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratual, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados, conforme o artigo 67, §1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais designados deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes, conforme artigo 67, §2º da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Os efeitos da presente Portaria terão vigência a partir da data da sua publicação.

Belford Roxo, 15 de junho de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 60/100007

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/CME/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Expansão da Educação Integral em tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 019, de 13 de janeiro de 1993, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), e na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais Operacionais para Educação Integral em tempo integral instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 7, de 2025;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Belford Roxo com a redução das desigualdades educacionais, a permanência escolar e a garantia do direito à aprendizagem;

CONSIDERANDO à necessidade de expansão gradual da oferta da Educação Integral, observando a disponibilidade orçamentária, a infraestrutura escolar e os recursos humanos da Rede Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Expansão da Educação Integral em tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo.

Art. 2º - O Plano tem por objetivo ampliar gradativamente a oferta da Educação Integral, garantindo acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, com foco na equidade e na qualidade da educação.

Art. 3º A expansão da Educação Integral observará os seguintes objetivos:

- I – ampliar o número de vagas na Rede Municipal;
- II – priorizar estudantes em situação de vulnerabilidade social e da Educação Infantil;
- III – fortalecer a aprendizagem e reduzir a infrequência escolar;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

IV – promover o desenvolvimento integral dos estudantes;
V – fortalecer a integração entre escola, família e comunidade.

Art. 4º - A expansão ocorrerá de forma progressiva, observando as condições estruturais, administrativas e financeiras do Município, com as seguintes metas:

I – atendimento mínimo de 10% dos estudantes da rede municipal até 2027;

II – atendimento mínimo de 15% dos estudantes até 2028;

III – ampliação progressiva para, no mínimo, 20% dos estudantes nos anos subsequentes.

Art. 5º - A Educação Integral será ofertada em jornada mínima de 8 (oito) horas diárias, com atividades pedagógicas, culturais, esportivas e formativas integradas ao currículo escolar.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias para a adequação dos espaços escolares, ampliação das equipes de trabalho e garantia da alimentação escolar compatível com a jornada ampliada.

Art. 7º - A implementação do Plano observará o seguinte cronograma:

I – 2026: planejamento e organização da rede;

II – 2027: ampliação inicial da oferta;

III – 2028: consolidação e avaliação da expansão.

Art. 8º - O acompanhamento e a avaliação do Plano serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante monitoramento dos indicadores de matrícula, frequência escolar, desempenho acadêmico e participação dos estudantes nas atividades ofertadas.

Art. 9º - O acompanhamento da execução do Plano poderá ser realizado pelo Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas competências legais e regimentais.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 007/SEMC/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato que será formalizado entre a empresa **MEGA RIO TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 45.688.625/0001-26 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, CNPJ nº 39.485.438/0001-42, por meio do Processo Administrativo nº 53/02/2026, que tem como objeto a Aquisição de Tampões e Grelhas para atendimento às demandas do Município de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - A contar do dia 26 de maio de 2026, ficam designados os servidores **EDUARDO SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 11.53.190, exercendo a função de fiscal do contrato, e **VALTERMIR MONTOVANELI DO NASCIMENTO**, matrícula nº 60.102.507, e

MATHEUS SILVA DO CARMO, matrícula nº 60.102.542, exercendo a função de fiscal do serviço.

Art. 3º - Compete a estes o acompanhamento e verificação da conformidade do Contrato e da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências que não estejam ao seu alcance.

CLÉCIO JEFERSON DE SANTANA LEAL
Secretário Municipal de Conservação
Matrícula nº 60/100025

ERRATAS

Na Portaria nº 834/GP/2026, de 10 de junho de 2026, publicada em 11 de junho de 2026:

Onde se lê: Escola Municipal Pastor Rubens de Castro

Leia-se: Creche Municipal Pequenos Heróis Shangrilá Rosa